



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º01/2026

de 07 de janeiro de 2026

Nomeia servidora responsável pelo Regime de Adiantamento de Numerário.

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 2º da lei Municipal 2.758, de 6 de março de 2025, nomeia a servidora **Scheila Maria Dorneles** como **responsável pelo Regime de Adiantamento de Numerário** da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 07 de janeiro de 2026.

Vereador Cristovão Wolff Ribeiro
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

03BAB8C9DC50483583B426D59124F1B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 07/01/2026 17:32:52

CPF:***.***-480-59

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/03BAB8C9DC50483583B426D59124F1B2>